

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA CHARLES ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA 45215013896, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **CHARLES ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA 45215013896**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 40.083.753/0001-22, representado pelo **Sr. CHARLES ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 9/Linha 272 de 122Km para 131Km, acrescendo ao valor do item 9/Linha 272 do contrato a quantia de **R\$7.620,48 (sete mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	Descrição Linha	Unidade	Valor/Km
9	LINHA Nº 272 Bocaina/Bocaininha da Boa Esperança/Capetinga/Charquinho/Onça para ponto Bº da Onça e para EE Geraldo Costa Capacidade Veículo de no mínimo 05 lugares com tração 4x4. Quantidade - 01 Monitor () SIM (X) NÃO Horário Chegada Destino: 14:15h Saída Destino: 21:15h Distância percorrida Ida e volta: 131Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R\$4,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento era de R\$109.312,00 (cento e nove mil e trezentos e doze reais). O valor global do contrato passará para **R\$116.932,48 (cento e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Correspondente a 189 dias letivos conforme calendário escolar de 02/04/2024 até o fim do ano.



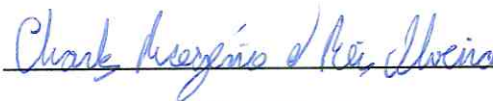
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 02 de abril de 2024.



TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação



CHARLES ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA 45215013896
CHARLES ROGÉRIO DOS REIS OLIVEIRA
Contratada